



PORTARIA Nº 43.477/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 005130/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ELIZABETE GAWLAK, matrícula nº 6118, o tempo de contribuição de 07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO	15/02/1982 - 15/02/1986	Geral	4	0	1
PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	01/03/1993 - 31/12/1995	Geral	2	10	0
FUNDACAO INSTITUTO TECNOLOGICO INDUSTRIAL	01/02/1996 - 07/02/1997	Geral	1	0	7

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de março de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS